



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.220, DE 05 DE SETEMBRO DE 1.983.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

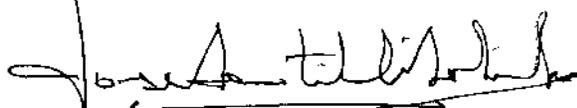
Artigo 1º - A atual Rua Paraná, localizada na Vila Aeroporto, doravante terá a denominação de Rua OSVALDO JÚLIO.

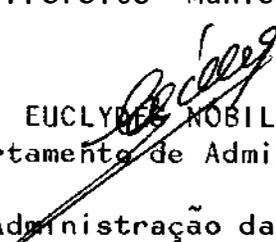
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

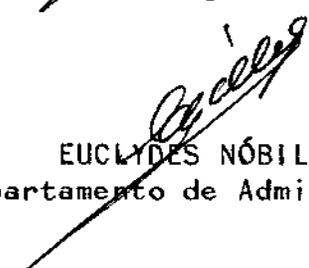
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, Em 05 de Setembro de 1.983.

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLIDES NÓBILE  
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 5 de Setembro de 1.983.

  
EUCLIDES NÓBILE  
Diretor do Departamento de Administração